



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0016/2021

RECLAMAÇÃO F.A. Nº 33.007.001.19-0004694

A Procuradoria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, **TORNA PÚBLICO** que fica **NOTIFICADO**, o fornecedor **BASEFRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 18.652.592/0001-91**, a tomar ciência de que foi emitida a CDA – Certidão de Dívida Ativa e encaminhada ao Cartório de Protesto de Títulos da sua Comarca.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Procuradoria Adjunta, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466, 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaee.rj.gov.br/defesaconsumidor/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2020>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 11 de fevereiro de 2021.

Eu, Patrícia Thomaz de Oliveira, matrícula nº 630105, digitei e subscrevi.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Procurador Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor

Certifico e dou fé que uma via do presente EDITAL foi afixado no mural desta Procuradoria Adjunta, e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0017/2021

RECLAMAÇÃO F.A. Nº 33.007.001.19-0001508.

A Procuradoria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, **TORNA PÚBLICO** que fica **NOTIFICADO**, o fornecedor **ALOHA 2009 FORMANDOS EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.415.622/0001-05**, a tomar ciência de que foi emitida a CDA – Certidão de Dívida Ativa e encaminhada ao Cartório de Protesto de Títulos da sua Comarca.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Procuradoria Adjunta, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466, 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaee.rj.gov.br/defesaconsumidor/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2020>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 11 de fevereiro de 2021.

Eu, Patrícia Thomaz de Oliveira, matrícula nº 630105, digitei e subscrevi.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Procurador Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor

Certifico e dou fé que uma via do presente EDITAL foi afixado no mural desta Procuradoria Adjunta, e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA 057/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

DISPENSAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
31/01/2021	CAIO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA	4115-7	ASSESSOR B	DAS II	MESA DIRETORA

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/02/2021	FERNANDA DOS SANTOS SALGADO COSTA	139.075.507-06	ASSESSOR B	DAS II	MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Macaé, 05 de fevereiro de 2021.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA 058/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder abono permanência ao servidor Carlos Alberto Borges da Silva, Matrícula 16-7, com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal 2.618/2005 e de acordo com o disposto no Processo Administrativo 1628/2019.

Câmara Municipal de Macaé, 05 de fevereiro de 2021.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA 062/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
11/02/2021	FELIPE BARRETO DE SOUSA	5840-8	ASSESSOR	DAS E	GABINETE DO VEREADOR THALES COUTINHO GONÇALVES DA SILVA
11/02/2021	CARLOS ALBERTO NETO DE ALMEIDA	5704-5	ASSESSOR A	DAS I	GABINETE DO VEREADOR THALES COUTINHO GONÇALVES DA SILVA

DISPENSAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
11/02/2021	MAXSUEL VEREZA	4.463 (PMM) 5839-4 (CMM)	ASSESSOR B	DAS II	GABINETE DO VEREADOR THALES COUTINHO GONÇALVES DA SILVA

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
12/02/2021	FELIPE BARRETO DE SOUSA	039.515.017-58	ASSESSOR A	DAS I	GABINETE DO VEREADOR THALES COUTINHO GONÇALVES DA SILVA
12/02/2021	CARLOS ALBERTO NETO DE ALMEIDA	006.034.377-02	ASSESSOR B	DAS II	GABINETE DO VEREADOR THALES COUTINHO GONÇALVES DA SILVA

DESIGNAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
12/02/2021	MAXSUEL VEREZA	4.463 (PMM) 5839-4 (CMM)	ASSESSOR	DAS E	GABINETE DO VEREADOR THALES COUTINHO GONÇALVES DA SILVA

Câmara Municipal de Macaé, 11 de fevereiro de 2021.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Assista ao HPM em tempo real.
Acesse www.macaee.rj.gov.br/hpmonline